



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

INDICAÇÃO Nº

0599



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize a limpeza da Rua Paulo Setúbal, altura do numeral 511, no bairro Esmeralda.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza do referido local já foi objeto de pedidos anteriores por parte dos moradores, no entanto a administração não tomou ainda providências para a realização da limpeza. Os moradores informam que o lixo se encontra na via onde transitam os carros e já ocorreram acidentes no local por causa disso.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de março de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador